



PORTARIA Nº 0077/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Compulsória ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO**, CPF 003.044.502-78, Médico, matrícula nº 20769-1/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal, artigo 34 e 36 da Lei Complementar nº 3.114/20 e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento de **R\$ 1.621,00** (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 1.621,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE ABRIL DE 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA